



OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° 0022/2014

Nomeia Professora estatutária
eleita para o exercício de
função gratificada de
diretora escolar

A Prefeita do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n° 715/2010 e o Decreto Municipal n° 501/2010,

DECRETA

Art 1° Fica Nomeada para exercer a função gratificada de *Diretora Escolar*, eleita nos termos da legislação vigente, a professora estatutária MaPA IV, **Sr^a Maria da Penha Oliveira Silva**

Art 2° A nomeação a que se refere o artigo anterior se dará na referência **FG-DE - 4** e a servidora perceberá os vencimentos previstos em lei

Art 3° Para o fiel cumprimento do presente ato aplicam-se, no que couberem as disposições contidas nas Leis Municipais n°621/2009 e n°622/2009, bem como nas alterações constantes das Leis Municipais n°610/2010 e n°611/2010, além da Lei Municipal n° 804/1993

Art 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06/01/2014, revogadas as disposições em contrário

Cumpra-se, registre-se e publique-se
Gabinete da Prefeita Municipal de Fundão,
em 10 de janeiro de 2014


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 10 de janeiro de 2014


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH